



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**DECRETO EXECUTIVO Nº 3.009, DE 13 DE JULHO DE 2016.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 450.000,00 POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO.**

**HARDI MILTON EICKHOFF**, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal Nº 1.387, de 13 de Julho de 2016,

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte classificação orçamentária:

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

05 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

05.01 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

26 – Transporte

26.782 – Transporte Rodoviário

26.782.0012 – Frota em Ação

26.782.0012.1.003 – AQUISIÇÃO/RENOVAÇÃO VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE OBRAS

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 450.000,00

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

TOTAL

R\$ 450.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 3º, o Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício anterior, nos termos do Inciso I, do Parágrafo Primeiro, do Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) – Fonte de Recurso: 0001 Livre.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 13 de Julho de 2016.

**Hardi Milton Eickhoff**

Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

**Róges Adorian**

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)